

RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE
2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE
MIMOSO DO SUL - ES.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS
nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022 foi
apresentado e aprovado por unanimidade na Reunião Extraordinária do dia 23
de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual de 2022 da Secretaria
Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao período de janeiro a
dezembro de dois mil e vinte e dois, com respaldo em apreciação e aprovação
por unanimidade do plenário deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por PETER
NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
Dados: 2023.03.28 10:29:03 -03'00'

Mimoso do Sul – ES, 27 de março de 2023.

EVALDO CESAR
FARIAS
ARAUJO:75229544791

Assinado de forma digital por
EVALDO CESAR FARIAS
ARAUJO:75229544791
Dados: 2023.03.27 11:42:45
-03'00'

Evaldo César Farias Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei
Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A
PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do
Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal
Peter Nogueira da Costa